



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**MINISTÉRIO DAS PESCAS
DEPARTAMENTO DE AQUACULTURA**

TERMOS DE REFERÊNCIA

**PARA A APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS DE ESTABELECIMENTOS DE
AQUACULTURA**

OBJECTIVO

Os Termos de Referência têm como objectivo orientar a formulação das propostas de projectos de aquacultura a serem apresentados ao Ministério das Pescas para aprovação.

METODOLOGIA

Para a elaboração da proposta de projecto será necessário entre outros, os seguintes elementos:

I. Capa

Designação do projecto (nome pelo qual o projecto virá a ser conhecido)

II. Identificação do projecto

A folha seguinte à capa deverá incluir a designação do projecto proposto, o nome da empresa, as entidades singulares ou colectivas envolvidas, o contacto (endereço, telefone, fax, e-mail). Mencionar se é novo projecto ou se é projecto de expansão.

III. Índice

Deverá dar uma indicação clara do conteúdo do documento e ajudar o leitor a localizar as várias secções.

IV. Objectivos

Os objectivos do projecto, o plano de desenvolvimento e o seu enquadramento nas directivas de desenvolvimento do sector pesqueiro.

V. Resumo do Projecto

Lista de forma sumária os elementos chave do documento do projecto. Deverá incluir os objectivos, sua localização, uma breve descrição do produto e o seu mercado. Uma breve descrição dos CV da equipe dos gestores e os principais resultados financeiros.

VI. Caracterização da área

Sem prejuízo do disposto no artigo 5 do Decreto 35/2001 de 13 de Novembro,¹ a proposta de projecto deverá conter os seguintes elementos referentes a:

¹ BR nº.45 de 13 de Novembro de 2001 - I Série

1. Ambiente

Clima: dados básicos do tempo (temperatura, velocidade e direcção do vento, precipitação, humidade relativa do ar, etc, incluindo incidentes extremos)

Hidrologia: dados físicos básicos do sistema hídrico (mares, direcção das marés, direcção das ondas).

Qualidade da água: Parâmetros físicos e químicos (alcalinidade, sólidos em suspensão, salinidade, amónia-N, pH, oxigénio, fitoplâncton, nitritos, nitratos, resíduos de metais pesados, e de pesticidas e outros), qualidade microbiológica (Coliformes fecais e totais *Vibrio cholerae*, *Clostridium perfringens*, *Enterococcus*, e outros que se julgarem necessários).

Avaliação e validação do local de bombagem (tempo de bombagem por dia)

Qualidade dos solos: Topografia, características físicas e químicas do solo.

2. Fauna e Flora

Espécies existentes, cobertura vegetal incluindo o mangal.

3. Aspectos socio-económicos

Demografia, uso tradicional dos recursos, possibilidades de conflitos no uso da terra e água, descrição de outros projectos e cenários de desenvolvimento na região, cartografia sócio-económica.

VII. Caracterização da(s) espécie(s) a cultivar

1. Dados biológicos

Espécie (s): ciclo de vida, fisiologia básica, reprodução.

VIII. Descrição do processo de Cultura

Sem prejuízo do disposto nos artigos 7 e 8 do Decreto 35/2001 de 13 de Novembro, a proposta de projecto no capítulo referente à descrição dos processos deverá conter os seguintes elementos:

1. Descrição do processo

Tecnologia de produção, sistema e técnicas de cultura, densidade inicial, origem dos reprodutores, pós-larvas ou juvenis, tipo de alimento (para o laboratório de larvas e para a unidade de engorda), sistema de aeração, o processo de criação em geral, captura (tamanho e métodos de captura); materiais e equipamento, insumos de produção.

2. Operação e gestão

Indicação da estrutura e composição do estabelecimento de aquacultura, da capacidade de operação e de produção das instalações de aquacultura e das instalações e infra-estruturas conexas. Capacidade de produção e níveis de produtividade esperados.

3. Mão de obra

Disponibilidade e custo da mão de obra local, qualificações.

Plano completo do pessoal a contratar (efectivos e temporários), variações sazonais.

4. Mercado e Comercialização

Sem prejuízo do disposto no artigo 20 do Decreto 35/2001 de 13 de Novembro e do preceituado no Decreto 17/2001 de 12 de Junho²; a proposta de projecto deverá conter os seguintes elementos:

Indicação da forma e tipo do produto final (vivo, fresco, filetes, fumado, congelado, inteiro, caudas, descascado, entre outros). Breve descrição sobre o processamento e a indicação se existirá uma unidade de processamento, tipo de acondicionamento/embalagem. Caso esta (unidade) não esteja incluída, a indicação de onde se efectuará o processamento. Descrição dos mercados, onde e como o produto será comercializado e os preços indicativos de venda; Estudo de mercado: tendências e valor do produto.

5. Calendário de implementação do projecto

Definição de um calendário de realização incluindo as fases de estudos e da elaboração do projecto, a construção e o início da produção.

IX. Plano financeiro

1 - Valor do capital social, sua distribuição percentual (nacional e estrangeira) e formas de participação.

2 – Financiamento do projecto (valor do investimento directo nacional assim como o valor do investimento directo estrangeiro). No caso de empréstimo apresentar o mapa de amortização da dívida e a indicação da provável fonte de financiamento.

3 - Simulação dos primeiros cinco (5) anos do projecto:

- a) Investimento;
- b) Receitas;
- c) Encargos de exploração, incluindo a força de trabalho e salários;
- d) Contas de exploração;
- e) Plano de produção esperada
- f) Exportações.

² BR nº 23 de 12 de Junho de 2001 - I Série